

PORTARIA nº 137/2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora a Sra. **JOSENIA NOBERTO DE MEDEIROS**, matrícula nº 101, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A referida cessão correrá sem ônus para esta corte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 04 de setembro de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeito Municipal